



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**

**EMENDAS 2, 3 e 4 AO SUBSTITUTIVO 1 DO PROJETO DE LEI: 172/2018**

Trata-se de Emendas modificativas nº 2, 3 e 4 de autoria do Nobre Vereador Renan dos Santos ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei no 172/2018, de sua autoria que “Institui a semana municipal de conscientização da saúde da população negra e da outras providências”.

Analisando as emendas, verifica-se que as alterações tem por fundamento a alteração do nome da semana que passou a ser chamada de **“Semana Municipal de Promoção à Saúde Integral da População Negra e dá outras providências”**.

As emendas foram devidamente apresentadas e estão em consonância com o ordenamento jurídico, não havendo nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2019.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador Presidente da Comissão de Justiça  
**RELATOR**

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador Membro

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
Vereador Membro